



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de setembro de 2015 - Nº 4932

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.600

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 22.843, DE 10 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSULTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 22.843, de 10/05/2012, que trata da composição do Conselho Diretor Consultivo da AGERSA, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Diretor Consultivo será formado por 07 (sete) membros, sendo eles o Diretor Presidente da AGERSA e mais 06 (seis) Diretores Consultivos, a saber:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Braz Barros da Silva

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Maurício Luiz Daltio

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: Romário Corrêa Miranda

VI. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Marco Aurélio Coelho

Parágrafo único. Caberá ao Diretor Presidente da AGERSA a presidência do conselho de que trata o caput deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 22.873/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.602

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15494/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o biênio 2015-2017, a Conselheira **VÂNIA MARDGAN**, Representante do Poder Executivo e o Conselheiro Antônio Divino Pinheiro, Representante de Pais de Alunos, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.065, de 19 de agosto de 2013 e o Decreto nº 24.825, de 26 de setembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 25.603**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-14719/2015 e 2-14733/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
WELITTON ALVES DA CRUZ	PEB-D IV Pedagogia	25 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	18/08/15	25.083/15
ALESSANDRA SILVA RAMOS FERNANDES	PEB-D IV Pedagogia	25 h/s	Emeb Angélica Mag-nago Lachini	13/08/15	25.083/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.604**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14734/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da professora mencionada abaixo, constante do respectivo Decreto, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LE	LEIA-SE	PERÍODO	DECRETO Nº
BETHANIA DAUDT FERREIRA	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 20 h/s	17/08/15 a 23/12/15	25.256/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.605

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-15534/2015, da SEMGES/DCON,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **JOÃO BATISTA ALVES FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 01 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.606

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ADRIANA PINHEIRO SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 05 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 28.950/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço de Controle de Zoonose, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, a partir de 25 de agosto de 2015, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 668/2015

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
MARCOS ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	10/08/2015	28.854/2015
VANDA VIANNA BERNARDO	SEMDEF	20/08/2015	28.415/2015
WANDERSON COSSI BUZZATTO	SEMDEF	22/08/2015	28.357/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 670/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	SEMUS	17/08/2015	28.262/2015
EDENILDO NUNES DA FONSECA	SEMASI	19/08/2015	28.147/2015
SUELY HELENA FARIA GONÇALVES	SEME	20/08/2015	28.676/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 675/2015

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACESSO, MOVIMENTAÇÃO E TRÂNSITO DE ANIMAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA” DURANTE A 68ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por meio do Decreto nº 23.464/2013, resolve:

Art. 1º. Conforme determinação do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, os animais diversos daqueles que serão expostos na **68ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim – ES**, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, que será realizada no período de 08 a 13 de setembro de 2015, estão proibidos de transitar, acessar e serem transportados nas dependências do complexo equino, dentre outras dependências.

§ 1º. Entende-se como dependências do complexo equino, os Picadeiros (Principal e Secundário), Área de Treinamento de Hípismo e Currais.

§ 2º. A proibição a que se refere o *caput* deste artigo estende-se ao estacionamento do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”.

§ 3º. O local de entrada e saída dos animais com as proibições impostas no *caput* deste artigo, deverá ser pelo portão dos fundos do Parque de Exposição.

§ 4º. Durante o evento mencionado no *caput* deste artigo, os membros do Clube do Cavalo não poderão transitar com os animais dentro do parque de exposição, sendo vedada a realização de treinamentos, exercícios, ou soltar os animais, no referido local.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 147/2015.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

OBJETO: Concessão de empréstimos pela CAIXA, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Lucinete Maria Frigulha - Gerente Geral Caixa / Agência Cachoeiro De Itapemirim/ES.

PROCESSO: Protocolo nº1 – 24.633/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

OBJETO: Contratação de Curso de Redação Profissional, Oficial e Administrativa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES.

VALOR: R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso VI.

PROCESSO: Prot. nº 1-27.090/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FALAMANSÁ PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - EPP.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda Falamansa, no dia 12 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-28.673/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: G E PRODUTORES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: Apresentação Musical de Gabriel e Edivando, no dia 12 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-28.684/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: U. M. MUSIC BRASIL RECORDS EDITORA E PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: Apresentação Musical do Grupo Molejo, no dia 11 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-28.860/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 25.106 de 13 de fevereiro de 2015 que homologa a Resolução nº 430/2015 de 09 de fevereiro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI, COMUNICA que haverá procedimento de seleção de demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, Residencial Otílio Roncete 01, 02 e 03 localizado no bairro Gilson Carone, neste Município, nos dias 09,10 e 11 de setembro de 2015, a partir das 09:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 3º andar – centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES;

Cachoeiro de Itapemirim 04 de setembro de 2015.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
DECRETO Nº 24.991/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 045/2015

Processo Administrativo nº. 25.519/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Realização da 68ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro de Itapemirim que, se realizará entre os dias 08 a 13 de Setembro de 2015, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI					
Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	REALIZAÇÃO DA 68ª EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 08 A 13 DE SETEMBRO DE 2015 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "CARLOS CAIADO BARBOSA".	SER-VIÇO	1,00	RS69.000,00	RS69.000,00

LICITANTES

Fornecedor	C.N.P.J.	Total ganho na licitação
UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI	08.723.878/0001-67	RS69.000,00
Total		RS69.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 015/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Complementação de Obra de Construção do Restaurante Popular.

Dia: 23/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Tomada de Preços nº. 016/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de Obra de Reforma e Adequação do Prédio da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

Dia: 24/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/09/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

DATA CI

PORTARIA Nº 06/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial, o funcionário **FRANCISCO RIBEIRO**.

Art. 2º Revogam-se as portarias DATA CI nº. 02/2008, 04/2008 e 05/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2015.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 07/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, Parágrafo Único, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI e Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo em comissão de Advogado, constante do artigo 51 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial, a sra. **DAYANNE ROCHA ALVES MATIELO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATA CI, E SEU SUPLENTE, PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA CI

- Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da informação de Cachoeiro de Itapemirim e Decreto 17.808/2007, ficam convocadas eleições para a representação dos empregados da DATA CI e seu suplente, para compor o Conselho de Administração da Empresa, com mandato para o período de 25 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2017.
- Os candidatos deverão manifestar o interesse em se eleger até o momento da eleição.
- Poderão se candidatar todos os empregados admitidos na forma do artigo 41 do Estatuto Social e que tenham cinco ou mais anos de efetivo exercício na empresa.
- As eleições ocorrerão no dia 08 de setembro às 9h00, na sede da DATA CI e o resultado será anunciado no mesmo dia da votação.
- Os procedimentos da eleição obedecerão às regras previstas no Decreto nº. 17.808 de 06 de setembro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2015.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

EXTRATO**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço nº. 004/2015.**CONTRATANTE:** DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.**CONTRATADA:** CPD MUNICIPAL – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Soft.**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para a migração de dados de software proprietário para o ambiente do e-Cidade (software livre sob licença GPL), contemplando a instalação, migração de dados e transferência de conhecimento dos serviços realizados para o módulo de Recursos Humanos.**VALOR:** R\$ 22.500,00**VIGÊNCIA:** 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2015**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e CPD MUNICIPAL – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Softwares Públicos Ltda - Me, Elson Tassarolo – Representante Legal.**IPACI****PORTARIA Nº 473/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 473/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	01 dia	26/08/2015	29.195/2015
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	28/08/2015	29.377/2015
FRANCINETH ALTOE MASTELLA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	03 dias	30/08/2015	29.350/2015

KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	15 dias	27/08/2015	29.198/2015
MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 O	SEME	01 dia	01/09/2015	29.375/2015
MARIA NAZARÉ DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia	31/08/2015	29.196/2015
TANIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	15 dias	26/08/2015	28.850/2015

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2419/2015.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Nomear, na forma da lei, a servidora **JULIANA FERREIRA MORAES** para o cargo em comissão de Secretário das Sessões, a partir de 01/09/2015.**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente**PORTARIA Nº 283/2015.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a servidora **JULIANA FERREIRA MORAES** do cargo em comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP-03), a partir de 01/09/2015:**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 284/2015.**ALTERA QUADRO DE ASSESSORIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor, abaixo relacionado, passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Externos**, do Gabinete do Vereador Osmar da Silva, a partir de 03/09/2015:

ALVIMAR JORGE DE ASSIS

2º - E, ainda, o Assessor, abaixo relacionado, passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Internos**, do Gabinete do Vereador Osmar da Silva, a partir de 03/09/2015:

DARIO LOPES MARINHO

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 285/2015.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Elias de Souza, a partir de 01/09/2015:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	AGP 01	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 286/2015.**ALTERA QUADRO DE ASSESSORIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, os Assessores abaixo relacionados do Gabinete do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, **passarão a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos**, a partir dos seguintes dias, abaixo descritos:

ASSESSOR	A PARTIR DO DIA
ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER	08/09/2015
PEDRO PECCINI NETO	08/09/2015
RILDO DE AVELAR PICOLI	01/10/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 287/2015.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Julio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 04/09/2015:

ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01 RAFAELA MOURA SALLES PINHEIRO	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

GLAUBER VIVAS PERIM ANTUNES, CNPJ Nº 19.916.731/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 133/2015, válida até 13 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 166/2015, válida até 23 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 198/2015, válida até 24 de agosto de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada rua Braz Vivacqua, s/nº – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2034

COMUNICADO

MARCELO DE JESUS SANTOS CNPJ Nº 18.451.210/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 127/2015, válida até 24 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 160/2015, válida até 23 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 192/2015, válida até 24 de agosto de 2019, para a atividade (08.09) - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Elmiro Tirello, nº 01 á 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2035

COMUNICADO

G.J. NUNES PNEUS ME, CNPJ Nº 11.009.173/0001-97 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 22229/2014, para a atividade (10.02) - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustível líquido, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri KM 08 – Corrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2037

COMUNICADO

JAIR BRANDÃO JUNIOR, CPF Nº 084.679.677-57, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 18230/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia ES 482, s/nº - Córrego Seco, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2038

COMUNICADO

JAIR BRANDÃO JUNIOR, CPF Nº 084.679.677-57, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 13910/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Cachoeira Alegre, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2039

COMUNICADO

INDÚSTRIA DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA, CNPJ Nº 33.886.201/0002-78 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 10147/2012, para a atividade (01.02) - Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzito e outras pedra), localizada em Alto moledo, s/nº – Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2040

COMUNICADO

HERMESSENA FILHO 03197335724, CNPJ Nº 11.646.996/0001-23 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 29948/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na rua Jose Paineiras , nº42 – Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2041

COMUNICADO

ELETRICA VMC LTDA ME, CNPJ Nº 10.485.833/0001-43 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 18236/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada Avenida José Rosa Machado, nº82, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:2042

COMUNICADO

C. M. CYPRIANO - ME, CNPJ Nº 31.768.153/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 2867/2015, para a atividade (15.21) – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal, localizada na Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, nº 92, Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2043

COMUNICADO

JRA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.815.906/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE E RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 009/2005, expirada em 26 de março de 2014, por meio do Protocolo nº 21568/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 332 á 350, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2044

COMUNICADO

ARGACIM INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.861.134/0001-46, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 7694/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Est. Cachoeiro x Vargem Alta, s/nº, Distrito de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2045